



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES*

Pauta da Sessão do dia 18 de maio de 2026.

1 – Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação sobre o **Projeto de Lei nº 031/2026**, de autoria dos Vereadores Elivan Ramos Nascimento e Juvenal Calixto Filho, que concede o Título de Cidadania Francisquense ao Sr. Luiz Dayr Dilon Junior.

2 - Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação sobre o **Projeto de Lei nº 032-A/2026**, de autoria do Vereador Wilson Mulinha, que concede o Título de Cidadania Francisquense ao Sr. ALAN PETERSON PRUDÊNCIO BRUNO.

3 - Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação sobre o **Projeto de Lei nº 035/2026**, de autoria do Vereador Elso Alves, que concede o Título de Cidadania Francisquense ao Ilmo. Sr. Marcone Santos da Silva.

4 - Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação sobre o **Projeto de Lei nº 038/2026**, de autoria dos Vereadores Lemão Vitorino e Elso Alves, institui o evento "Celebra Paulista"; declara-o como patrimônio cultural imaterial do município de Barra de São Francisco e dá outras providências.

5 - Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação sobre o - **Projeto de Resolução nº 003/2026**, de autoria do Vereador Emerson Lima, que altera a Resolução 005/2019, que cria a Ouvidoria da Câmara na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Barra de São Francisco – ES.

6 – **Projeto de Lei nº 040/2026**, de autoria do Vereador Sargento Farias, que concede a medalha de Honra do Mérito “Sentinela do Norte ao Capitão da PM-ES OSMAR FERREIRA TEIXEIRA.

- à comissão de Justiça, Legislação e Redação para parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO **Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES*

7 – **Projeto de Lei nº 041/2026**, de autoria do Vereador Juvenal Calixto Filho, que dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Campo Novo, denominando a Rua C de Rua Joaquim Felicidade Filho.

- à comissão de Justiça, Legislação e Redação para parecer.